



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 28/02/2020, Edição nº 5211, Página nº 04

PORTARIA Nº 096/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o art. 104, incisos XXVI e XXVII e o art. 147, §1º, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 09/2012 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando o requerimento apresentado pela Comissão Processante Disciplinar nomeada pela [Portaria Nº 023/2020](#) de 29 de janeiro de 2020 e protocolado sob nº 471/2020 de 28 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão das atividades desenvolvidas pela Comissão Processante Disciplinar nomeada pela [Portaria Nº 023/2020](#) de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este ato passa a gerar efeitos a partir da sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 28 de fevereiro de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito